



EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº0010/2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL – DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A SENHORA JACILMA DA COSTA AVIS, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>CONTRATADO</b>	Sra. <b>JACILMA DA COSTA AVIS</b> , Brasileira, portadora do RG nº.5903935 PC/PA e do CPF nº.980.643.982-15, residente na Avenida Barão do Japim, SN – Vila Japim neste município de Viseu, Estado do Pará.		
<b>CONTRATO</b>	0010/2016		
<b>OBJETO</b>	O presente contrato tem por objeto a <b>locação de um veículo PAS/AUTOMÓVEL, marca FIAT/UNO MILLE FIRE ano/modelo 2005/2006, placa JUS 4215, chassi 9BD15822564706137, de cor predominante PRETA</b> , destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Vila Timbozal neste Município de Viseu Estado do Pará.		
<b>FUNDAMENTO</b>	Dispensa de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	Dotação Orçamentária 2016 – 10010 – Fundo Municipal de Saúde de Viseu – 10.122.0006.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	<b>BANPARÁ S/A</b> BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A	<b>AGÊNCIA:</b> 0036/00	<b>CONTA CORRENTE:</b> 205.689-5
<b>CONTRAPRESTAÇÃO</b>	<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$: 23.688,00	<b>VALOR BRUTO:</b> R\$: 2.632,00	<b>VALOR LÍQUIDO:</b> R\$: 2.500,40
<b>PRAZO VIGÊNCIA</b>	Início em 01/04/2016 e Término em 31/12/2016 – 09 (nove) meses		
<b>ASSINATURA</b>	01/04/2016.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CRISTIANO DUTRA VALE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°0010/2016**  
**LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**, que entre si fazem de um lado a Sra. **JACILMA DA COSTA AVIS**, Brasileira, portadora do **RG n°.5903935 PC/PA** e do **CPF n°.980.643.982-15**, residente na **Av. Barão do Japim, SN – Vila Japim** neste município de Viseu, Estado do Pará. Doravante denominada **CONTRATADA**, no **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 04.873.618/0001-17, com sede na **Av. Lauro Sodré, 101 – Centro, Viseu/PA**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da **RG: n°.2193957, SSP/PA** e do **CPF n°.330.964.732-34**, residente na **Rua Oito de Maio, SN – Alto** – Estado do Pará. Doravante denominado **CONTRATANTE**, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **locação de um veículo PAS/AUTOMÓVEL**, marca **FIAT/UNO MILLE FIRE** ano/modelo **2005/2006**, placa **JUS 4215**, chassi **9BD15822564706137**, de cor predominante **PRETA**.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO:** O veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Vila Timbozal neste Município de Viseu Estado do Pará.

**CLAÚSULA TERCEIRA – VIGENCIA E VALIDADE:** O presente contrato terá vigência pelo período de **09 (nove) meses**, a começar em **01/04/2016** e o término em **31/12/2016**.

**CLAÚSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO:** O valor global do contrato importa em **R\$ 23.688,00** (Seis Mil, Trezentos e Trinta Reais) a ser pago para o **CONTRATADO**, em **09 (nove)** parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 2.632,00** (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais) a cada mês vencido, no máximo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

**CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** O valor da parcela mensal será pago pelo **CONTRATANTE** mediante documentação elaborada com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo **CONTRATADO**, ou mediante recibo.

**CLAÚSULA SEXTA – FONTE DE RECURSO:** A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício.

**CLAÚSULA SETIMA – VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO:** Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veículo objeto do contrato.



**CLAÚSULA OITAVA – RESCISÃO DO CONTRATO:** As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

**CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA:** A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

**CLAÚSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO:** Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 01 de abril de 2016.

MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL  
CRISTIANO DUTRA VALE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JACILMA DA COSTA AVIS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS (NOME E CPF)**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_